

ÍNDICE

BAHIA	5
BARREIRAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA, JOSEFA SILVA DOS ANJOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVETE URAMIA LINS DE CARVALHO FRANCA, ADELINA DE FREITAS REGIS	5
IBICUI / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO, OLIVAL RODRIGUES GOVEIA FILHO	6
SERRINHA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8
GOIÁS	8
CAIAPONIA / GO	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CAIAPONIA	8
LUZIANIA / GO	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMANOEL DOMINGOS FELICIO	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI	9
MINAS GERAIS	10
UBERLANDIA / MG	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	10
MATO GROSSO	11
QUERENCIA / MT	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE LTDA	11
RIO BRANCO / MT	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIO ZULLI	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EGLEISSON MARQUES DE OLIVEIRA	12
PERNAMBUCO	12
BOM CONSELHO / PE	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FELIX VIEIRA DA SILVA FILHO, JOSE ANTONIO LIMA GONÇALVES DE MELO	13
CARUARU / PE	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13
PAULISTA / PE	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON SILVA OLIVEIRA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE MARIA DE SOUZA	16
RIO DE JANEIRO	16
ITABORAÍ / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN TOLEDO, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO	16
ITALVA / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINALDO BATISTA SALOMAO, ROBERTO JANA SALOMAO, ROSANGELA PATRICIO SALOMAO, NADIA SALOMAO NOGUEIRA, JOSE MARIA CAMPOS NOGUEIRA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS PORTUGAL MONTEIRO, MANUELA LOPES DOS SANTOS PORTUGAL	17
RIO DAS FLORES / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JUNIOR	18
RIO DAS OSTRAS / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO	19
RIO DE JANEIRO / RJ	20
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ALVES DA SILVA	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DA SILVA GOMES	20
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, ELCIO SANTOS DE SOUZA	22
SANTA CATARINA	22
ANITA GARIBALDI / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE	22
ASCURRA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDREIA GADOTTI	23

PACHER, ALMIR LUIZ PACHER	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI	24
BARRA VELHA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMV ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	24
CAMBORIU / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS ALBERTO LABES	26
CHAPECO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA DE OLIVEIRA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IORELO SEGALLA	26
CRICIUMA / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI	27
ITAJAI / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO IRINEU MILES	27
JARAGUA DO SUL / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VIENA IMOVEIS LTDA.	28
JOINVILLE / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	29
PALMITOS / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO DA SILVA, MARILUCIA BARBIERO	29
RIO DO SUL / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALACIR PAZ NEVES	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, WILLIAM ADAM STAHNKE, THIAGO SAMUEL STAHNKE, DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, DJORDAN ALLAN STAHNKE	31
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEONIZIO WERLICH	31
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	32

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI** 32

TUBARÃO / SC 32

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 32

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI** 33

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA046.893.209-77, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA** 34

URUBICI / SC 35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI 35

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI** 35

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN** 36

SERGIPE 36

CAPELA / SE 36

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA 36

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A** 36

SÃO PAULO 37

ATIBAIA / SP 37

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA** 37

CARAPICUIBA / SP 37

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA 37

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROMULO LIMA PRADO, BANCO DE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA** 38

ITAPEVI / SP 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI 38

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA CAMPOS** 38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA, JOSEFA SILVA DOS ANJOS

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (JOSEFA SILVA DOS ANJOS -- CPF nº 180.518.475-04), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA, ADELINA DE FREITAS REGIS

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 95.041, de 06/10/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): IVETE URANIA LINS DE CARVALHO FRANCA -- CPF nº 357.739.285-15; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 16.746, localizado em Parte dos Lotes nºs 02, 04, 01 e 03 da Quadra A, com área total de 1.290,00m², situado na Avenida Ruy Barbosa, Barreiras-Bahia; CONFRONTANTES: Frente para Avenida Ruy Barbosa medindo 35,35; Fundo para o Lote 06, medindo 37,98m; Lado Esquerdo com o Lote NI, medindo 38,36m; Lado Direito para o Lote P/04 e P/05, medindo 32,18m; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (ADELINA DE FREITAS REGIS -- CPF nº 080.952.645-04), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - IBICUI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO

EDITAL - INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS -- Art. 1432, §4 - Interessado(s): Mário Elias Sampaio, Pascoal Elias Sampaio e Olival Rodrigues Gouveia Filho **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA**, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/03/2022, o requerimento pelo qual, solicita: Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº. 921.625.505-63, portador do RG SSP-BA nº. 05114434-47, INSCRITO NA oab/ba SOB O Nº 25.415, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº. 170, Centro, ITAPETINGA - BA, endereço eletrônico: fgjules@gmail.com; na qualidade de procurador da antiga M-206, livro 2-C, e das matrículas M-2068, livro 2-U e M-2069, livro 2-U, à INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 1431, CNP-BA, autuado sob protocolo Nº 6823, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA RIO BONITO", com área de 79,2787ha, situada no Distrito de Ibitupã, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.000.574-8, com matrícula nº. 2068, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 5c0672e0-954c-43f3-84f4-b2ea7a713d30, da qual ficou distribuída entre os coproprietários, na seguinte forma: OLIVAL RODRIGUES GOUVEIA FILHO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 4.885.088 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 446.850.925-20, possuindo a área de 34.7966ha (trinta e quatro hectares, setenta e nove ares e sessenta e seis centiares); MÁRIO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 161.452.165-49, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); PASCOAL ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG 1.369.110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 129.029.695-20, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); ADENILTON ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, agricultor, portador do RG nº 4.927.802-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.567.625-53, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares); ADMILSON ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, lavrador, divorciado, portador do RG nº. 08.199.760-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.240.765-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares); EULALIO ELIAS SAMPAIO NETO, brasileiro, maior, capaz, vaqueiro, divorciado, nascido em vinte e cinco (25) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e um (1.981) natural de Iguai-BA, filho de Martinho Elias Sampaio e Alzira Elias Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 092215067 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 835.755.535-72, residente e domiciliada no Sítio Modelo, Zona Rural, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares). Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO ELIAS SAMPAIO, PASCOAL ELIAS SAMPAIO, OLIVAL RODRIGUES GOUVEIA FILHO

EDITAL - INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS -- Art. 1432, §4 - Interessado(s): Mário Elias Sampaio, Pascoal Elias Sampaio e Olival Rodrigues Gouveia Filho **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --**

INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/03/2022, o requerimento pelo qual, solicita: Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº. 921.625.505-63, portador do RG SSP-BA nº. 05114434-47, INSCRITO NA oab/ba SOB O Nº 25.415, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº. 170, Centro, ITAPETINGA - BA, endereço eletrônico: fgjules@gmail.com; na qualidade de procurador da antiga M-206, livro 2-C, e das matrículas M-2068, livro 2-U e M-2069, livro 2-U, à INDIVIDUALIZAÇÃO DE GLEBAS DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 1431, CNP-BA, autuado sob protocolo Nº 6824, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA RIO BONITO", com área de 58,9616ha, situada no Distrito de Ibitupã, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.000.574-8, com matrícula nº. 2069, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 83e044ff-9812-40cf-8d43-e230ac4dd2e4, da qual ficou distribuída entre os coproprietários, na seguinte forma: ANTERO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, lavrador, divorciado, nascido em dois (02) de janeiro (01) de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.955) natural de Ibicuí-BA, filho de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 0380587238 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 338.780.565-91, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); EULALINHO ELIAS SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, produtor rural, nascido em vinte e seis (26) de abril (04) de mil novecentos e cinquenta e nove (1.959), natural de Poções-BA, filho de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portador da cédula de identidade RG de nº. 0191019887 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 206.207.305-44, casado com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, professora, nascida em quinze (15) de agosto (08) de mil novecentos e sessenta (1.960), natural de Ibicuí-BA, filha de Ivonildes Neves dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº. 0605601500 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 206.270.175-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Fidelis Elias Pereira, nº. 57, Nova Lidse, na Cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); AMERITA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, doméstica, solteira, nascida em onze (11) de agosto (08) de mil novecentos e cinquenta (1.950) natural de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0638606357 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 119.348.325-53, residente e domiciliada à Rua Teixeira de Freitas, nº. 364, Centro, CEP: 45290-000, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); ADILA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, nascida em primeiro (01) de abril (04) de mil novecentos e quarenta e nove (1.949) natural de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0380548259 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 356.048.405-72, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo a área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); CARMOSINA ELIAS SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, doméstica, solteira, nascida em vinte e seis (26) de fevereiro (02) de mil novecentos e cinquenta e dois (1.952) natural de Ibicuí-BA, filha de Eulalio Elias Sampaio e Emilia Maria Sampaio, portadora da cédula de identidade RG nº. 0492782075 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 428.866.355-53, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia, Nova Lidse, na cidade de Medeiros Neto-BA, possuindo uma área de 9,4041ha (nove hectares quarenta ares e quarenta e um centiares); EULALIO ELIAS SAMPAIO NETO, brasileiro, maior, capaz, vaqueiro, divorciado, nascido em vinte e cinco (25) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e um (1.981) natural de Iguaí-BA, filho de Martinho Elias Sampaio e Alzira Elias Sampaio, portador da cédula de identidade RG nº. 092215067 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 835.755.535-72, residente e domiciliada no Sítio Modelo, Zona Rural, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, possuindo a área de 12.5383ha (doze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e três centiares). Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

O Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serrinha/BA, FAZ PÚBLICO, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL de LUZIA BATISTA OLIVEIRA de todo o conteúdo da INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL solicitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária, que foi protocolada nesta Serventia sob o Protocolo nº 59.615, para dar ciência a Senhora Luzia Batista Oliveira, da consolidação do imóvel registrado nesta Serventia na MATRÍCULA 14.683, alienado fiduciariamente em seu nome através de leilão, nos termos do art. 1.188 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CAIAPONIA**

EDITAL. LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS. Dayana do Carmo Faria, Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Caiapônia/GO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, faz publicar o presente edital, para informar que foi depositado no dia 15/02/2022 e Prenotado sob nº 65.799, pelo Município de Caiapônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.164.946/0001-56, com sede na Rua Pedro Salazar, nº 475, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia/GO, representado pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues dos Santos Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 3.468.591 SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 817.876.691-49, pedido de registro do Loteamento denominado VALE DOS SONHOS, instruído com os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79. O loteamento destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO, conforme Lei Municipal de nº 2.059 de 1º de fevereiro de 2022. É formado por uma área total 165.883,61m², havido pela Matrícula 17.237 do Registro de Imóveis de Caiapônia/GO. O Loteamento contém 88.601,64 m² destinado a lotes, divididos em 18 quadras, designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, e estas subdivididas em 342 lotes. Foram destinados 52.216,43 m² ao Sistema Viário, 25.065,54m² a Área Pública Municipal, 14.326,18m² a Área Institucional e 10.739,36m² a Área Verde. Não houve garantia para a execução das obras de infraestrutura. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, por três edições consecutivas (art. 17 da Lei 6.766/79), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por escrito, nesta Serventia situada à Avenida do Comércio, nº 96, Centro, Caiapônia/GO, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei. Anexo está o desenho de localização do empreendimento. Eu, Dayana do Carmo Faria, Oficial Interina, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EMANOEL DOMINGOS FELACIO

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17 -- Interessado(s): EMANOEL DOMINGOS FELACIO Pelo presente edital, Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o pedido de Usucapião Extrajudicial na modalidade Ordinária, requerido por EMANOEL DOMINGOS FELACIO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, que declara não manter união estável, portador da CNH Registro nº 03713818904 DETRAN-GO, na qual consta a CI nº 5.051.029 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF nº 018.809.631-08, residente e domiciliado nesta cidade, autuado sob o Protocolo nº 30.388, em 30/05/2019, do imóvel descrito originalmente como: Lote de terreno 23, da Quadra 03, com a área de 360,00 m², situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Mary, com frente para uma Via Pública sem denominação, com 12,00 metros; pelo fundo com parte dos lotes 06 e 07, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 24, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 22, com 30,00 metros, objeto da Transcrição nº 16.559, do Livro 3-P, Fls. 247, transportado para o Livro 3-AB, Fls. 117 e averbação nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, ainda sem matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Jorge Adriane Freitas Evangelista, RNP: 0712325190, ART nº 1020190176915, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás -- CREA-GO, registrada em 29/08/2019. Diante do conjunto probatório, foi atestado por documentos e testemunhas, que o requerente, somado o tempo de posse dos possuidores anteriores, possui ao menos 13 (anos) anos de posse mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição. O proprietário tabular do imóvel é José Teixeira de Carvalho, brasileiro naturalizado, comerciante, inscrito no CPF nº 044.637.067-34. Assim sendo, ficam devidamente NOTIFICADOS OS TERCEIROS INTERESSADOS sobre o imóvel acima especificado. Portanto, caso tenham interesse, ficam intimados a apresentarem impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ciente de que, a não apresentação de impugnação no prazo indicado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determinado o ordenamento jurídico.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Gênea Carla Martins da Silva -- Oficial Respondente do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE LUZIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a empresa BRISAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Fazenda Sarandi, zona rural, neste município de Luziânia - GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 21.804.198/0001-36, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 23.922, nesta Serventia, referente a uma gleba de terras, com a denominação de Parcela 01 da Gleba 01, com a área de 48,3223 hectares, situada na FAZENDA SARANDI, zona de expansão urbana do município de Luziânia - GO, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento "Loteamento Fechado Brisas do Lago Residence", possui características residencial, sendo composto de 300 lotes, subdivididos em 17 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q", com a seguinte distribuição: - Área dos lotes: 355.943,06m²; - Sistema Viário: 59.584,25m²; - Área Técnica/Lazer: 33.850,75m²; - Áreas Verdes: 33.844,94m²; Área Loteada: 483.223,00m²; devidamente aprovado pelos órgãos competentes: - Decreto Municipal nº 565, de 27 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal da Cidade de Luziânia-GO, e assinado pelo Prefeito, Diego Vaz Sorgatto. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 18 da Lei 6.766 de

20/12/1979, os seguintes documentos: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-GO, nº 1020210172883, em nome do engenheiro agrimensor Eduardo Soares Tomaz, RNP: 2607454450, Registro: 5060492367/D-SP; Dispensa do Atestado de Salubridade, de acordo com o Ofício Circular nº 170/2018-SEC, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Walter Carlos Lemes, firmado em Goiânia - GO, em 14/05/2018; Licença Ambiental de Instalação do Loteamento nº 054/2021 -- Processo: 2020004412, expedido pela SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, firmada em data de 15/10/2021, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, e com validade de 02 (dois) anos; Aprovação pela Saneago: Declaração emitida pela Saneago, firmada nesta cidade de Luziânia - GO, em 09/11/2021, assinada pelo Gerente Regional de Luziânia, Sr. Fausto de Moura Rabelo e Ofício nº 4550/2020 -- DICOM, firmada em Goiânia -- GO, em 03/11/2020, assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio; Aprovação pela Enel: Análise de Viabilidade Técnica para fornecimento de Energia Elétrica, Processo nº OC320667087, assinada pelos Engenheiros Jonatas de Arruda Silva, Mat: 12036-4 e Ana Maria de Deus, Mat: 08736-1, I&N Conexões, expedida pela Enel Distribuição Goiás, em Goiânia - GO, datada de 08/05/2020 e Laudo de Aprovação com Ressalvas, firmado em Goiânia -- GO, datado de 09/12/2020, assinado por Igor Soffâ de Sousa Lima, Matrícula 81604169-6, ND -- Central de Análise de Projetos; Sérgio Caetano, Matrícula 61025651, ND -- Central de Análise de Projetos; e Fernando Soares Pinheiro, Matrícula 61025666, ND -- Central de Análise de Projetos; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.169.416/0001-09, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, na cidade de Luziânia - GO, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, datada de 21/07/2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 873, às fls. 144/150 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 879, às fls. 176/181V, em 07/01/2022, os lotes nºs. 01 e 02 da quadra B; lotes 01, 02, 07, 08, 15 a 18, 22 a 24, 27 a 38 da quadra D; lotes 01 a 05 da quadra F; lotes 01 a 04, 15 a 19, 44 a 46 da quadra G; lotes 01 a 11, 18 e 19 da quadra H; lotes 01, 02, 09 a 12 da quadra I; lotes 01 a 12 da quadra J; lotes 15 a 17 da quadra K; lotes 01, 02 e 16 da quadra M; lotes 01, 06 a 09 da quadra N; lotes 01 a 06 da quadra O, todos do aludido loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO BRISAS DO LAGO RESIDENCE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-500, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 17:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLÂNDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLÂNDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERENCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOSQUE DAS EMAS QUERENCIA SPE LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS EMAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.973.196/0001-15, com sede na cidade de Goiânia/GO, no Edifício Buena Vista Office, nº 619, Sala 1.607, subsala 11, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS EMAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 48 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se o perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,642m e N=8.610.445,750m, cravado junto da Estrada R-10 com a Estrada R-10-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10-C, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado junto da Estrada R-10-C e comum com marco da chácara B-30; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-30, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-30, B-29 e B-47; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-47, com azimute de 270°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-47 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.207 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.48) e matriculado sob o n. 2.595, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO BRANCO/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILVIO ZULLI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 28621. Esta publicação é uma retificação do Edital número 28621. Adriano Severo dos Santos, Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e

Documentos do Município e Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso (Cartório do 1º Ofício), situado na Avenida dos Imigrantes, n. 1253, em Rio Branco/MT, FAZ SABER que Sergio de Oliveira Silva (CPF n. 650.182.491-53), e sua esposa Marcia Helena Lopes (CPF n. 908.864.021-15), requereram a publicação deste EDITAL para fins de procedimento de retificação de área de parte ideal de 501,343ha, Certificado pelo INCRA sob n. 60785dd9-c4cd-460e-bb15-bcc09dcc9425, do imóvel objeto da matrícula n. 14.937, oriunda do CRI de Barra do Bugres/MT, localizado na zona rural, no Município de Salto do Céu/MT, pertencente a esta Comarca de Rio Branco/MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula sob n. 14.937, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação por correspondência no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular, Silvio Zulli (CPF n. 079.402.469-68), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos elaborados por Layde Martinhão Tosta Rozales (engenheira agrônoma), no prazo legal de 15 dias. O procedimento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei n. 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao procedimento de retificação retificatório. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando por presunção legal os trabalhos técnicos. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Nada mais. Eu, Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador, o fiz digitar, subscrevo, Dou Fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EGLEISSON MARQUES DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 28629. Esta publicação é uma retificação do Edital número 28629. Adriano Severo dos Santos, Oficial dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos do Município e Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso (Cartório do 1º Ofício), situado na Avenida dos Imigrantes, n. 1253, em Rio Branco/MT, FAZ SABER que Sergio de Oliveira Silva (CPF n. 650.182.491-53), e sua esposa Marcia Helena Lopes (CPF n. 908.864.021-15), requereram a publicação deste EDITAL para fins de procedimento de retificação de área de parte ideal de 501,343ha, Certificado pelo INCRA sob n. 60785dd9-c4cd-460e-bb15-bcc09dcc9425, do imóvel objeto da matrícula n. 14.937, oriunda do CRI de Barra do Bugres/MT, localizado na zona rural, no Município de Salto do Céu/MT, pertencente a esta Comarca de Rio Branco/MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula sob n. 14.937, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação por correspondência no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular, Egleisson Marques de Oliveira (CPF n. 046.690.996-98), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos elaborados por Layde Martinhão Tosta Rozales (engenheira agrônoma), no prazo legal de 15 dias. O procedimento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei n. 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao procedimento de retificação retificatório. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando por presunção legal os trabalhos técnicos. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Nada mais. Eu, Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador, o fiz digitar, subscrevo, Dou Fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELIX VIEIRA DA SILVA FILHO, JOSE ANTONIO LIMA GONÇALVES DE MELO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 33112, em 01/12/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): FÉLIX VIEIRA DA SILVA FILHO, portador da Cl RG No. 4034175-5-SEDS/AL e inscrito no CPF/MF No. 710.148.194-90, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não mantém união estável, agricultor, residente no Sítio Poço, CEP 55.330-000, zona rural de Bom Conselho/PE. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, encravada no lugar denominado "CARNIJÓ", do Município de Bom Conselho/PE, com área de 23,1466 ha (vinte e três hectares, quatorze ares e sessenta e seis centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de 16/12/2019, de responsabilidade de Ivanildo Teixeira de Vasconcelos, Técnico em Agropecuária inscrito no CFTA nº 3746679842-0, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20190459697; ORIGEM REGISTRAL: Transcrição nº 2526, do livro 3U, fl. 82, tendo como titular de direito real: Liberato Luiz da Silva e Matrícula nº 1567, livro 2-ficha, tendo como titular de direito real: José Abílio Ferro Neto e Roza Maria de Oliveira Neto, ambas da Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 11 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado José Antonio Lima Gonçalves de Melo, na qualidade de confinante, bem como os titulares de direitos eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto em Lei, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bom Conselho/PE, 14 de março de 2022. Eu, (a) Raily Cabral da Fonseca Soares -- Escrevente de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARUARU/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELEOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 11.878, de 19/05/2021, com os seguintes dados: REQUERENTES: GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.243/0001-09, com sede na Praça Leocádio Porto, nº 31, 2º andar, sala 202, bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, representada pelo sócio administrador Victor Rafael Ino Cândido, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CI.RG nº 10.507.631 SDS/PE, portador do CPF/MF nº 704.193.654-60, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, nº 60, apto 101, bairro Boa Vista, Caruaru-PE; PROPRIETÁRIO TABULAR: UNIÃO PROGRESSISTA CARUARUENSE, registrada sob o nº 374, livro nº A-3, do 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, cujo

Presidente é José Higino de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente em Caruaru-PE; IMÓVEIS: LOTE 01, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), ao sul, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao nascente, com os Lotes 14, 15 e 16, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato irregular, frente 9,00m, fundos 19,00m, flanco direito 31,62m, flanco esquerdo 30,00m, com esquina para a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), com área superficial de 420,00 m2, lado ímpar; LOTE 02, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra, ao nascente, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra, de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima 9,00m, para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m2, lado ímpar; LOTE 03, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com os lotes 04, 05, 06 e 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 17,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m2, lado ímpar; LOTE 04, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 9,00m x 23,50m, com esquina para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 211,50m2, lado ímpar; LOTE 05, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 04, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 9,00m, para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m2, lado ímpar; LOTE 06, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m, para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m2, lado ímpar; LOTE 07, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m2, lado ímpar; LOTE 08, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 09, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m2, lado ímpar; LOTE 09, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 10, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m2, lado ímpar; LOTE 10, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo,

ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 11, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 09, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 9,00m, para a rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m², lado ímpar; LOTE 11, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 10, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 9,00m x 23,50m, com esquina para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 211,50m², lado ímpar; LOTE 12, da quadra C, sito a Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com os lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 23,50m, para a Rua Doutor Barbosa Lima, com área superficial de 240,00m², lado par; LOTE 13, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 14, da quadra C, Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 29,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m², lado par; LOTE 14, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 15, da quadra C, Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 21,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m², lado par; LOTE 15, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 16, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, ao lote 14, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o leito 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 13,00m, para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m², lado par; LOTE 16, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), ao sul, com o lote 15, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato irregular, sendo a frente 13,00m, fundos 3,00m, flanco direito 30,00m, flanco esquerdo 31,62, área superficial de 240,00m², com esquina para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), lado par; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA; TEMPO DE POSSE: 15 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua João Paulo da Silva, nº 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do proprietário tabular e de terceiros possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - PAULISTA/PE

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBSON SILVA OLIVEIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROBSON SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.778.364-59, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.447, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de outubro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.997, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. GEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.476.148-20, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.577, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de setembro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.052, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHELLE MARIA DE SOUZA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MICHELLE MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.583.394-24, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.895, garantido por alienação fiduciária, datado de 06 de junho de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.508, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLAN TOLEDO, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLAN TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94318247791, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, ROSANE OTTONI TRINDADE TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03799083790, residente e domiciliado(a) na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551709935-1, firmada em 30/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 37521, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CEZAR XARA 999 AP 308 BL 2 COND RESIDENCIAL SOLAR DOS LARANJAIS VENDA DA PEDRA ITABORAI RJ 24804781. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITALVA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINALDO BATISTA SALOMAO, ROBERTO JANA SALOMAO, ROSANGELA PATRICIO SALOMAO, NADIA SALOMAO NOGUEIRA, JOSE MARIA CAMPOS NOGUEIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo Sr. LUIZ CARLOS PORTUGAL MONTEIRO e sua mulher MANUELA LOPES DOS SANTOS PORTUGAL, brasileiros, casados em 09 de agosto de 2005, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele bombeiro militar, natural de São Fidélis-RJ, nascido no dia 15 de julho de 1982, identificado pela Carteira Profissional nº 043876 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrito no CPF sob o nº 095.560.997-60, filho de José Carlos Moreira Monteiro e Ziléa Gonçalves Portugal Monterio, ela do lar, natural de São Fidélis-RJ, nascida no dia 16 de janeiro de 1984, identificada pela Carteira Profissional nº 055458 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrita no CPF sob o nº 121.558.207-20, filha de Joubeyr Xavier dos Santos e Cecília Lopes dos Santos, ambos domiciliados e residente na Rua Saldanha da Gama, nº 32, Saldanha da Gama, Italva-RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1242 e 1243 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba situado na Rua José Gomes Vilarinho, 43, casa, Centro, no Município de Italva/RJ, medindo por todos os lados 18,00 metros, ou seja, 361,23m² de área e 345,25m² de área construída; confrontando-se pela frente à Rua José Gomes Vilarinho, por um lado com a Rua Olivia Faria, pelo outro lado com Ionaira Nogueira da Silva Gomes, e nos fundos com Antonio Paulo de Oliveira Gonçalves e outros, inscrito na prefeitura Municipal de Italva sob o nº 101069040000-1 e cadastro nº 2701-0, com Registro no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, no Livro 3-N, fls. 006, Matrícula nº 19.970. Italva-RJ, 16 de março de 2022. Humberto Tallarico Martin Tabelião e Oficial Registrador Mat. 90/232

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS PORTUGAL MONTEIRO, MANUELA LOPES DOS SANTOS PORTUGAL**

EDITAL DE USUCAPIÃO Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo Sr. LUIZ CARLOS PORTUGAL MONTEIRO e sua mulher MANUELA LOPES DOS SANTOS PORTUGAL, brasileiros, casados em 09 de agosto de 2005, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele bombeiro militar, natural de São Fidélis-RJ, nascido no dia 15 de julho de 1982, identificado pela Carteira Profissional nº 043876 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrito no CPF sob o nº 095.560.997-60, filho de José Carlos Moreira Monteiro e Ziléa Gonçalves Portugal Monterio, ela do lar, natural de São Fidélis-RJ, nascida no dia 16 de janeiro de 1984, identificada pela Carteira Profissional nº 055458 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrita no CPF sob o nº 121.558.207-20, filha de Joubeyr Xavier dos Santos e Cecília Lopes dos Santos, ambos domiciliados e residente na Rua Saldanha da Gama, nº 32, Saldanha da Gama, Italva-RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1242 e 1243 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba situado na Rua José Gomes Vilarinho, 43, casa, Centro, no Município de Italva/RJ, medindo por todos os lados 18,00 metros, ou seja, 361,23m² de área e 345,25m² de área construída; confrontando-se pela frente à Rua José Gomes Vilarinho, por um lado com a Rua Olivia Faria, pelo outro lado com Ionaira Nogueira da Silva Gomes, e nos fundos com Antonio Paulo de Oliveira Gonçalves e outros, inscrito na prefeitura Municipal de Italva sob o nº 101069040000-1 e cadastro nº 2701-0, com Registro no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, no Livro 3-N, fls. 006, Matrícula nº 19.970. Italva-RJ, 16 de março de 2022. Humberto Tallarico Martin Tabelião e Oficial Registrador Mat. 90/232

COMARCA - RIO DAS FLORES/RJ

OFICIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JUNIOR**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ANA CAROLINA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, Oficial do Registro do Cartório do Ofício Único da Comarca de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.- FAZ SABER a quem interessar ou deste conhecimento tiver, que foi apresentada neste Cartório, por JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 21/07/1993, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 27.816.171 -6, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 149.301.997 -00, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues da Silva, nº 21, Vila Margarida, Itaguaí- Rio de Janeiro/RJ, pedido de usucapião extrajudicial referente: área com 41,8509756 ha--situada no Sítio Paraizo das Flores, situada na Zona Rural de Rio das Flores. Matrícula 523, fls. 124, Livro 2C do RGI de Rio das Flores; Nirf 1.701.296-1. CCIR: 517.046.002.542-8; denominação: Sítio Paraizo das Flores; área total: 88,2000 há; n. de módulos fiscais: 4,0090; fms: 2,00ha. PROPRIETÁRIOS: LEDA MARIA PACIELLO DE CARVALHO, brasileira, nascida em 18/05/1943, separada, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 06105319-5, expedida pelo IFP em 12/07/1999, inscrita no CPF sob o nº 809.754.707-44; 2) DACLÊ ALVES PACIELLO, brasileiro, nascido em 26/10/1938, portador da carteira de identidade nº 29558, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 153.752.007-59; 3) ARICLÊ ALVES PACIELLO, brasileiro, nascido em 08/12/1941, portador da carteira de identidade nº 08860378-2, expedida pelo IFP, em 02/09/1988, inscrito no CPF sob o nº 007.506.507-02; 4) DEISE DILÉA ALVES PACIELLO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 01968218-6, expedida pelo IFP, em 16/03/1978, inscrita no CPF sob o nº 437.096.297-34; 5) SOLANGE DA SILVA PACIELLO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 07611065-9, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 679.317.157-72; 6) OZÓRIO SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 21/06/1962, portador da carteira de identidade nº 06440327-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.012.897-87; 7) ADERLY DA SILVA PACIELLO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 06346043-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 755.488.447-68; 8) WILMAR DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 14/12/1964, portador da carteira de identidade nº 08295500-6, expedida pelo IFP, em 24/04/1987, inscrito no CPF sob o nº 842.456.707-20; 9) AÉCIO DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 08/06/1966 portador da carteira de identidade nº 07611047-7, expedida pelo IPF, inscrito

no CPF sob o nº 884.540.377-72; 10) MAURICI DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 11/02/1968, portador da carteira de identidade nº 07942542-2, expedida pelo IFP, em 21/07/2008, inscrito no CPF sob o nº 003.960.747-07. Ficando desta forma notificados possíveis interessados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, apresentarem, conforme art. 23 da Res. nº 23/2016 da CGJ RJ, as reclamações ou impugnações que entenderem de direito. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio das Flores, RJ, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2022. Eu, ANA CAROLINA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, Oficial, o digitei e assino. Rio das Flores, 16 de Março de 2022

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29430. Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94766, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, é brasileiro, casado, autônomo, nascido em 14/07/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filho de Augusto de Souza Machado e Mariza Macedo Machado, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00087798999, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2016, onde consta a carteira de identidade nº 090607177, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.253.957-34, telefone (22) 99952-7116, endereço eletrônico cmacedomachado@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ e sua esposa ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, que é brasileira, casada, do lar, nascida em 02/04/1978, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1996, filha de Ismael de Azevedo e Dilma Aparecida Barcelos de Azevedo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04394783204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2018, onde consta a carteira de identidade RG nº. 116091349, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.485.367-46, endereço eletrônico: elisbarcelos.am@gmail.com, telefone (22) 996060613, residente e domiciliada na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ.; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a Certidão de Ônus Reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-D, às fls. 125, sob a matrícula 911. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como titulares do domínio MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.242.696 do IFP, expedida em 13.09.71, CPF nº 755.731.307-06; e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUN e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, CI RG nºs 1.035.735-IFP de 01.12.69 e 695.601-IFP de 03.12.64 e CPF nºs 822.083.607-53 e 104.814.357-00. Consta no Livro 2-A4, às fls. 02 sob a (ilegível): (ilegível) averbação para constar o contrato de compromisso de compra e (ilegível) sob regime de comunhão de bens com Leda de (ilegível) a rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, prometeu (ilegível) Malheiros Chaloub e seu marido Juarez (ilegível) Empreendimento Imobiliário; do Lote 374, da Quadra 18, do loteamento, Village Rio das Ostras, nesta cidade, Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os solicitantes adquiriram o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 02/12/2010, por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor JOÃO CARLOS BARRETO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 084127984, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.307.697-17, residente e domiciliado na cidade de Macaé-RJ, na Rua Silvio Frota, nº 713, Bairro Novo Cavaleiros, que por sua vez adquiriu por meio do Termo de Transferência todos os direitos e obrigações sobre o imóvel, outorgados a Adilmar Gonçalves Ávila, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Leda de Souza Ávila, CPF: 104.721.937-91, comerciante, CI 0679334, IFP, residente na Rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, por meio do Contrato de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 20/11/1991, tendo como vendedor EMA-Empreendimentos Macaé Ltda, sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na Rua Dr.

Télio Barreto, 572, Grupo 101, Macaé-RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, os solicitantes e seus antecessores vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 38 (trinta e oito) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUB e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUB, acima qualificados, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ALVES DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 650.407 em 07/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 040.341.367-23, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 0010099527, firmado em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 94.723 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº 890, apartamento 605, Tijuca/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO DA SILVA GOMES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07645646764, residente e domiciliado(a) na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441360682-2, firmada em 23/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 12.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CMTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES 215 AP 112 BL01 BANGU RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21842567. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029250, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08621507790, residente e domiciliado(a) na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440753677-1, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 378.575, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº2029274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA AMÉLIA TOSTE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10265648750, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ, JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49479555700, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001013019-1, firmada em 16/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 190551 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Raimundo Veras, nº 9, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22795-115, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, ELCIO SANTOS DE SOUZA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2011179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTINA RIBEIRO DIAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08300301747, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, ELCIO SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03644631719, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0717762300108-44, firmada em 13/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 384269 - R 17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida dos Mananciais, nº 1501, Apto nº 208, Bloco 1, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ANITA GARIBALDI/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANITA GARIBALDI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA, SILMARA APARECIDA REDANTE

SCHEILA FÁTIMA ROZA - Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, estabelecido na Rua Otacílio Granzotto, nº 127, centro, Município de Anita Garibaldi/SC, e-mail: registroanita@gmail.com, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, pelas proprietárias LEILA FRANCISCA REDANTE RHEINGANTZ DA CUNHA e SILMARA APARECIDA REDANTE, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade e demais documentos relacionados no art. 18 da Lei n. 6.766/1979, foi-me requerido no Protocolo nº 42.195 o registro do DESMEMBRAMENTO a ser implementado sobre a área de 4.681,78 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), situada no perímetro urbano, sendo parte do terreno, dentro de uma área maior da matrícula 12.886, do Livro 2-RG, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi/SC, situado com frente para o lado par da Rua Anibal Coelho, centro do Município de Abdon Batista/SC. A área total do empreendimento será disposta da seguinte forma: "Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11" com área superficial de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) cada um, "Lote 2" com área superficial de 462,22 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), "Lote 3" com área superficial de 430,02 m² (quatrocentos e trinta metros e dois decímetros quadrados) e "Lote 4" com área superficial de 429,54 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados). As demais características constantes da documentação, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Murilo Spilllere Milanez CREA SC 100490-3 INCRA E12, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de TODOS que possam se julgar prejudicados com referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) dias consecutivos

em jornal eletrônico e, com prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da última publicação, para apresentação de impugnação. Dado e passado nesta Serventia no dia 17 de março de 2022. Scheila Fátima Roza. Registradora (assinado digitalmente).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCIANA ANDREIA GADOTTI PACHER, ALMIR LUIZ PACHER

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LUCIANA ANDRÉIA GADOTTI PACHER, nascida em 16/11/1973 filha de Feliciano Gadotti e Maria Aparecida Furlani Gadotti, professora, portadora da C.I. nº 2.749.274-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 898.607.649-72 e seu marido ALMIR LUIZ PACHER, nascido em 06/07/1968, filho de Arnaldo Pacher e Zenir Depin Pacher, comerciante, portador da C.I. nº 2.022.389-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 577.157.509-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rodovia SC-110, Km 08, nº 4748, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado par da Rua Luiz Gadotti, Bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 28.672,30m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 7680, livro 02, em quatro (04) parcelas, sendo Parcela 01 com 28.602,90m², Parcela 02 com 35,40m² (para fins de Anexação à Mat. 3590), Parcela 03 com 17,14m² (para fins de Anexação à Mat. 8742) e Parcela 04 com 16,76m² (para fins de Anexação à Mat. 8743), tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil, SANDRO GUILHERME FURLANI -- CREA/SC: 103.681-2, ART nº 7980917-1 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Arcelino Brandt, Maria Aparecida Furlani Gadotti, Elton John Zink, Iva dos Santos Altoff, Tiago Padilha Duarte e Michele Odorizzi, Vanderlei Machado e Joes Stolf Machado, Luciana Andreia Gadotti Pacher, Maico Lazarini, Fabio Luiz Fiamoncini, Marcio Joel Bona, Silvano Batista Toniotti, Odair Antonio Toniolli e Alcení Terezinha de Oliveira, Sergio Erminio Gadotti, André Luis Accioly, Janete Teresinha Uller, Nelso Girardi e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 4.775,90m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9174, livro 02, em três (03) parcelas, sendo Parcela 01 com a área de 822,59m², Parcela 02 com 771,31m² e Parcela 03 com

3.182,00m²; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276120I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Lourival Aparicio Venturi e Rosana Tolentino Venturi, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES GIRARDI, IRES GIRARDI

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ALCIDES GIRARDI, nascido em 08/09/1942, filho de Mario Girardi e Rosalia Girardi, motorista, portador da C.I. nº 217.225-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.451.689-04 e sua mulher IRES GIRARDI, nascida em 17/07/1945, filha de Victor Katcharowski e Iolanda Katcharowski, professora aposentada, portadora da C.I. nº 129.678-7-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 293.197.739-04, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.107, Centro, na cidade de Rodeio/SC, se promove neste Ofício o Registro de desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 100.466,50m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9175, livro 02, em dezoito (18) parcelas, sendo Parcela 01 com 562,55m², Parcela 02 com 678,13m², Parcela 03 com 538,16m² (a ser Unificado à Matrícula 9346, do RI de Indaial/SC); Parcela 04 com 13.243,93m², Parcela 05 com 847,89m², Parcela 06 com 2.303,25m², Parcela 07 com 725,90m², Parcela 08 com 533,75m², Parcela 09 com 533,75m², Parcela 10 com 533,75m², Parcela 11 com 533,75m², Parcela 12 com 533,75m², Parcela 13 com 533,75m², Parcela 14 com 488,00m², Parcela 15 com 526,13m², Parcela 16 com 526,13m², Parcela 17 com 526,13m² e Parcela 18 com 74.836,10m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo arquiteto e urbanista, ANTONIO MARCOS FERRARI -- CAU: A56023-5/SC, RRT nº SI10276514I00 E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, Alcides Girardi e Ires Girardi, Alcir José Macoppi e Lurdes Maria Ochner Macoppi, Circulo Trentino de Rodeio, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Rodeio, Alphonse Bongmann Lee e Marianne Catharina Clara Monica Van de Sande Lee e de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SMV ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos

relativos ao parcelamento do solo (Divisão Amigável) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 30.218, localizado na Rua Maria Lucia dos Santos, bairro Itajuba, com a área total de 37.357,88 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.04.145.0500.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Maria Lucia dos Santos, Bairro Itajuba, zona urbana do Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B3, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, distante 25,50 metros da Rua Altair Amorim, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, deste, segue com azimute de 162º47'29" e distância de 81,00 metros, até o vértice V02, de coordenadas N 7.045.119,7436 e E 729.491,4890, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua Maria Lucia dos Santos e o Lote B-2; deste, segue com azimute de 252º41'19" e distância de 497,21 metros, até o vértice V03, de coordenadas N 7.044.971,7919 e E 729.016,8016, confrontando no lado esquerdo, ao Sul, com o Loteamento Vila Lombardi; deste, segue com azimute de 342º48'11" e distância de 69,27 metros, até o vértice V04, de coordenadas N 7.045.037,9677 e E 728.996,3208, confrontando nos fundos, ao Oeste, com a BR-101; deste, segue com azimute de 71º20'15" e distância de 497,35 metros, até o vértice V01, de coordenadas N 7.045.197,1175 e E 729.467,5248, confrontando no lado direito, ao Norte, com o Loteamento Jardim Residencial Andrey; ponto inicial da descrição deste perímetro, do qual objetiva-se o Loteamento VILA RESERVA DO GRANT nas seguintes áreas: QUADRA "A" ÁREA COMUNITÁRIA 01 - 874,61 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 300,00 metros quadrados. LOTE 15 - 300,00 metros quadrados. LOTE 16 - 300,00 metros quadrados. LOTE 17 - 360,72 metros quadrados. QUADRA B ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 01 - 925,00 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 834,58 metros quadrados. LOTE 1 - 369,97 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 300,00 metros quadrados. LOTE 13 - 300,00 metros quadrados. LOTE 14 - 360,00 metros quadrados. QUADRA C ÁREA VERDE 01 - 1.614,37 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 360,02 metros quadrados. LOTE 3 - 300,61 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. LOTE 9 - 300,00 metros quadrados. LOTE 10 - 300,00 metros quadrados. LOTE 11 - 300,00 metros quadrados. LOTE 12 - 366,52 metros quadrados. QUADRA D ÁREA VERDE 02 - 719,39 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 03 - 1.010,92 metros quadrados. ÁREA COMUNITÁRIA 02 - 1.167,24 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 368,09 metros quadrados. LOTE 3 - 300,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 360,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. LOTE 8 - 300,00 metros quadrados. QUADRA E ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO -- 02 - 1.327,48 metros quadrados. ÁREA DE MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO -- 04 - 974,98 metros quadrados. LOTE 1 - 300,00 metros quadrados. LOTE 2 - 300,00 metros quadrados. LOTE 3 - 360,00 metros quadrados. LOTE 4 - 300,00 metros quadrados. LOTE 5 - 300,00 metros quadrados. LOTE 6 - 300,00 metros quadrados. LOTE 7 - 300,00 metros quadrados. Proprietária: SMV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.231.496/0001-11, com sede na Av. Santa Catarina, nº 725, sala 03, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Gabriel Koerich, eng. Civil. CREA/S 144089-7, Anotação de responsabilidade técnica nº 7823649-4, e Licença Ambiental prévia -- LAP nº 1.976/2020 -- Retificação da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMBORIU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS ALBERTO LABES

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57557, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS ALBERTO LABES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71905790953, residente e domiciliado(a) na R RIO CANOINHAS 266 AP 301 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343127, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440362294-0, firmada em 26/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12372, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO CANOINHAS 266 AP 301 RIO PEQUENO CAMBORIU SC 88343127. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 36.296,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CHAPECO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANA DE OLIVEIRA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05824392994, residente e domiciliado(a) na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553826296-9, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 112.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 1049 AP306E BLE EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.618,96, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FIORELO SEGALLA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº389239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FIORELO SEGALLA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02527105920, residente e

domiciliado(a) na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770016518-9, firmada em 02/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 114380, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIAN BORTOLI DA SILVA 10 AP103A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809746. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2021, correspondentes a R\$ 3.491,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGUINALDO DEMBOSKI, TANIA REGINA ZANETTE, JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, ALAENIO FURMANSKI, REGINALDO DEMBOSKI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGUINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 719.118.989-49 e sua esposa TANIA REGINA ZANETTE, inscrita no CPF nº 726.852.639-34, residentes e domiciliados na Rua Domingos Bristot, n. 445, apart. 1201, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC; JOELMA MENDES DEMBOSKI FURMANSKI, inscrita no CPF nº 852.117.029-72 e seu esposo ALAENIO FURMANSKI, inscrito no CPF nº 838.040.489-00, residentes e domiciliados na Rodovia Leonardo Bialeck, s/n, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC; e, REGINALDO DEMBOSKI, inscrito no CPF nº 789.801.009-49, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Leonardo Bialeck, n. 5325, Bairro Linha Batista, Município de Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.753, cujo imóvel possui a área de 190.177,08m², localizado na Rodovia Leonardo Bialecki, bairro Linha Batista, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.748,22m²; Área Desmembrada 02 com 63.386,02m², possuindo uma área de reserva legal de 12.999,68m²; e, Área Desmembrada 03 com 63.405,04m², possuindo uma área de reserva legal de 2.252,10m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 19.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343.163 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO IRINEU MILES

Itajaí/SC, 17 de março de 2022. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 73.477 - ADEMICON Prezado Senhor MARCELO

IRINEU MILES, CPF 008.846.679-52, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR o senhor, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, nº 030616-04, com caráter de escritura pública, firmado com a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (atual denominada da ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A), em 03/06/2016, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-5-51.232 (apartamento nº 106, bloco B), relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Laudelina Dionísio, nº 357, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 17/03/2022 correspondia à R\$141.998,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VIENA IMOVEIS LTDA.

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que VIENA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.901.293/0001-88, com sede na Rua Afonso Nagel, nº 119, bairro Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 100.220 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento Residencial VIENA CLASS", situado no lado ímpar da Rua 288-Otto Mayer, no lado par da Rua 323-Marcelo Barbi e no final da Rua 455-Domingos Micheluzzi, bairros Chico de Paulo e Tifa Martins, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.664/2021, expedido em 14/12/2021, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 08919/2015), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antônio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8077474-1. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 117.494,75m², sendo constituído de 02 (dois) lotes destinados a A.U.P.E, 01 (um) lote destinado a Área Verde, 81 (oitenta e um) lotes comercializáveis, sistema viário e remanescente de 1.318,41m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Vera Giacomini - CPF 991.576.168-68. Endereço: Rua São Carlos, nº 46, bairro Iririú, CEP 89227-016, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação

extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.795,25 m², matriculado sob o nº 15.706, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.749,08 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): PRIMEIRO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Arteval Stands Ltda, José Adalmir Vavassori e Vera Lucia Dozol Vavassori intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 98.158) firmado em data de 06/05/2015 com a Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria -- Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURO DA
SILVA, MARILUCIA BARBIERO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que MAURO DA SILVA, CPF/MF nº 927.029.539-72, e MARILUCIA BARBIERO, CPF/MF nº 956.009.490-49; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/02/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 20/2022), requer o registro à margem da matrícula 12.430, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com Avenida Rio Branco, no Loteamento Santa Lúcia, Município de Palmitos, SC, com área total de 800,00 m², da seguinte forma: Lote nº 60 -- B, da quadra nº 03, com a área de 400,00 m², sem benfeitorias; e Lote nº 60 - A, com a área de 400,00 m², com benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 21 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALACIR PAZ NEVES**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALACIR PAZ NEVES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 3869651-SESP/SC, expedida em 07/02/2018 e inscrita no CPF(MF) sob número 493.932.199-15, domiciliada e residente na Rua São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; ELAINE HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03103423197-DETRAN/SC, expedida em 06/11/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 111157634-SSP/PR e inscrita no CPF(MF) sob número 055.443.849-67, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; FRANCIANE PAZ HOCHLEITNER, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 10.027.568-6-SESP/PR, expedida em 17/03/2004 e inscrita no CPF(MF) sob número 008.154.949-04, domiciliada e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; REINALDO HOCHLEITNER, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03037537655-DETRAN/SC, expedida em 16/12/2016, onde consta a Carteira de Identidade número 40884082-SESP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 008.219.439-44, domiciliado e residente na Estrada São Bento, número 1073, Bairro Progresso, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RICARDO ALFREDO HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 2.337.601-5-SESP/SC, expedida em 15/04/2003 e inscrito no CPF(MF) sob número 741.692.209-78, casado com ROSELI GARDELIN HOCHLEITNER, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 1.671.546-2-SESP/SC, expedida em 12/06/2002 e inscrita no CPF(MF) sob número 678.108.459-34, domiciliados e residentes na Rua Dom Pedro II, número 633, Bairro Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DARIOS CARLOS HOCHLEITNER, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 722.669-SESP/SC, expedida em 02/02/2016 e inscrito no CPF(MF) sob número 292.944.449-53, casado com JANETE RAMOS HOCHLEITNER, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 3.068.434-SESPDC/SC, expedida em 13/04/2011 e inscrita no CPF(MF) sob número 891.157.599-20, domiciliados e residentes na Rua José Sofka, número 110, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DIETHER HAROLD HOCHLEITNER, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade número 868.020-SESP/SC, expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF(MF) sob número 419.515.309-34, casado com DARCI BERNARDO HOCHLEITNER, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade número 1.421.202-SESP/SC, expedida em 06/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 936.766.209-25, domiciliados e residentes na Rua Peroba, número 80, Bairro Jardim Alexandro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; DAGMA HOLDORF, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 865.685-SESP/SC, expedida em 04/04/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 400.247.179-91, casada com BRUNO HOLDORF FILHO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213567404-DETRAN/SC, expedida em 30/09/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 1428223-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 379.231.539-49, domiciliados e residentes na Rua Victor Meireles, número 79, Bairro Budag, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUCAS MARCELO NETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07133991290-DETRAN/SC, expedida em 25/09/2018, onde consta a Carteira de Identidade número 5872597-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 077.961.389-97, domiciliado e residente a Rua José Petri, s/nº, Bairro Gabiroba, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina; SELMA ANA HOCHLEITNER MIRANDA, brasileira, instrutora de treinamento, portadora da Carteira de Identidade número 2.914.476-0-SESP/SC, expedida em 25/07/2001 e inscrita no CPF(MF) sob número 632.588.549-04, casada com PAULO CESAR MIRANDA, brasileiro, expedidor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01310711026-DETRAN/SC, expedida em 05/07/2017, onde consta a

Carteira de Identidade número 2622678-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 665.959.249-00, domiciliados e residentes na Rua Helio Coelho Gomes, número 440, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; DOROTEA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora da Carteira de Identidade número 1.226.696-SESPDC/SC, expedida em 11/03/2010 e inscrita no CPF(MF) sob número 449.503.309-34, domiciliada e residente na Rua Brusque, número 946, Bairro Glória, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Estrada São Bento, bairro Progresso, matriculado sob número 60.297, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 770,00m² e 133.080,80m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 75952110.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, WILLIAM ADAM STAHNKE, THIAGO SAMUEL STAHNKE, DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, DJORDAN ALLAN STAHNKE

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SUSAN CATARINE STAHNKE RODRIGUES, inscrita no CPF(MF) sob número 071.058.209-93, casada com ELENILSO ALTHOFF RODRIGUES, inscrito no CPF(MF) sob número 063.432.239-75; WILLIAM ADAM STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 120.222.969-74; THIAGO SAMUEL STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 089.958.619-83; DAGOBERD STAHNKE JUNIOR, inscrito no CPF(MF) sob número 105.598.489-51, e DJORDAN ALLAN STAHNKE, inscrito no CPF(MF) sob número 086.756.459-88; todos domiciliados e residentes na cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, Km 370+745, localidade de Cobras Sul, matriculado sob número 36.213, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.133,09m², 12.063,81m² e 4.133,10m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Valésio Boeing Filho -- CREA/SC nº 133029-2 -- ART nº 7932983-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DEONIZIO WERLICH

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que DEONIZIO WERLICH, nascido em 31/03/1957, médico, inscrito no CPF 246.432.899-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de

Bens com MELANIA COMELLI WERLICH, nascida em 10/02/1955, empresária, inscrita no CPF 573.846.149-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 770, apartamento 402, bairro Anita Garibaldi, município de Joinville/SC, CEP 89.203-300, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 247.096,93m² (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e seis inteiros, noventa e três centésimos de metros quadrados), situado à Estrada Geral Rio do Ouro, s/nº, município de Anitápolis/SC, confrontando com a Estrada Geral Rio do Ouro, confrontando com a propriedade de Deonizio Werlich (matrículas 1.258 e 8.520), confrotando com o Maurília Ramos Schüper (matrícula 14.186), e confrontando com a propriedade de Lauro Sardá (matrícula 9.673), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADEMIR FERRARI, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI**

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do 2º Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADEMIR FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91863023968, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, MARIA APARECIDA DIAS DE O FERRARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04447988976, residente e domiciliado(a) na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro Sao Lourenco do Oeste SC CEP 89990000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440859148-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10891, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTEVILA CARRARO NESPOLO 266 LT 14 QD 12 LOT NESPOLO SAO LOURENCO DO SC 89990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 23.426,44, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Lourenco do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KATO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA, JAILSON MARCHIOLI

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosângela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de

Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 03/11/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.022, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 3.160,358m², da seguinte forma: Lote nº 1: 327,238m²; Lote nº 2: 328,31m²; Lote nº 3: 328,97m²; Lote nº 4: 329,45m²; Lote nº 5: 330,21m²; Lote nº 6: 331,19m²; Lote nº 7: 331,85m²; Lote nº 8: 332,66m²; Lote nº 9: 520,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de março de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO MACHADO DE SOUZA, ROSANGELA GOMES DE SOUZA, DORACI SOUZA DA ROSA, NICOLAU FERNANDES DA ROSA, NILTON MACHADO DE SOUZA, JOSE SILVA DE SOUZA, NAIR DE SOUZA JUNKES, NILSON LUIZ JUNKES, MANOEL MARCON DE SOUZA, KAIO MACHADO DE SOUZA, ANDRE MACHADO DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, RENATA ESMERALDINO BRESSAN DE SOUZA, HENRIQUE MARCON DE SOUZA, LUIZ MACHADO DE SOUZA, INES NANDI DE SOUZA, JULIANA VICTORETI DE SOUZA 046.893.209-77, BEATRIZ VICTORETI DE SOUZA, MARIANE VICTORETI DE SOUZA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Antonio Machado de Souza, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 585.048-7 SESP/SC, inscrito no CPF nº 252.312.009-72, e sua esposa Rosangela Gomes de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.569.139-SSP/SC, inscrita no CPF nº 785.424.729-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Doraci Souza da Rosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.213.442-SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.297.469-91, e seu esposo Nicolau Fernandes da Rosa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 365.385-4-SSP/SC, inscrito com CPF nº 376.660.969-68, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nilton Machado de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.008-SESP/SC, inscrito com CPF nº 550.741.629-04, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; José Silva de Souza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 152.738-SESP/SC, inscrito com CPF nº 245.813.729-68, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Nair de Souza Junkes, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.021.635-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 630.712.589-68, e seu esposo Nilson Luiz Junkes, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.351-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 341.293.089-04, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Itamar Luiz da Costa, nº 187, Bairro São João, Tubarão/SC; Manoel Marcon de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.716.671-SSP/SC, inscrito no CPF nº 040.937.179-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC; Kaio Machado de Souza, brasileiro, solteiro, montador, portador do RG nº 4.501.466-3-SSP/SC, inscrito no CPF nº 032.971.679-47, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; André Machado de Souza, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 5.250.693-SSP/SC, inscrito no CPF nº 066.238.319-24, residente e domiciliado na Rua São João, nº 1345, Bairro São João, Tubarão/SC; Henrique Marcon de Souza, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, e sua esposa Renata

Esmeraldino Bressan de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.093.956-4-SESP/SC, inscrita no CPF nº 064.781.399-80, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Henrique Marcon de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 4.638.107-SSP/SC, inscrito no CPF nº 067.211.829-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Medeiros Filho, s/nº, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC, conforme Procuração lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 46, Fls. 149/150v, em 02/05/2017 e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada pela Escritania de Paz de Pescaria Brava/SC, Livro 134, Fl. 20, em 16/06/2017; Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.180.524-2-SESP/SC, inscrito no CPF nº 466.341.859-72, e sua esposa Ines Nandi de Souza, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5/R-1.186.708-SSP/SC, inscrita com CPF nº 551.488.249-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC; Juliana Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 27/01/1985, portadora do RG nº 4638732-SSP/SC, inscrita no CPF nº 046.893.209-77, residente e domiciliada na Rua Senador Arnor Damiani, nº 873, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Beatriz Victoreti de Souza, brasileira, solteira, contadora, nascida em 10/07/1991, portadora do RG nº 5488996-SSP/SC, inscrita no CPF nº 080.407.599-94, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 863, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Mariane Victoreti de Souza Marchioli, brasileira, do lar, nascida em 17/03/1988, portadora do RG nº 4716601-SSP/SC, inscrita no CPF nº 063.356.619-50, casada pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Jailson Marchioli, brasileiro, empresário, nascido em 25/10/1981, portador do RG nº 4.141.966-SSP/SC, inscrito no CPF nº 031.156.199-36, residentes e domiciliados na Rua João José Saiber, nº 309, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 23/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 68.023, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 1.681,655², da seguinte forma: Lote nº 1: 584,715m²; Lote nº 2: 364,78m²; Lote nº 3: 365,68m²; Lote nº 4: 366,48m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EMILIA DE ALMEIDA SCHAEFFER EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Emilia de Almeida Schaeffer Eireli, representada por sua sócia administrativa Emilia de Almeida Schaeffer, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.582,16 m² (três mil, quinhentos e oitenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), localizado na Rua José Rebelo Flores, matriculado neste Ofício sob nº 8.594, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois)

lôtes sendo: Lote 01 com 2.129,90m² (dois mil, cento e vinte e nove metros e noventa centímetros quadrados); Lote 02 com 1.452,26m² (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JUCARA TEREZINHA LIZ DIRCKSEN, CLENIO TADEU DIRCKSEN

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Juçara Terezinha Liz Dircksen e seu esposo Clenio Tadeu Dircksen, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.621,00m² (Um mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados), localizado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, matriculado neste Ofício sob nº 9.839, fls. 01 do Livro 2-BB. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados); Lote 02 com 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, ERINALDO NERI DOS SANTOS, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

LIVRO B - 022 - REGISTRO Nº - 04382 - PROTOCOLO: 02949 - FOLHA - 271 Aos 17/02/2022, o título objeto do registro fora protocolado sob nº. 02949 à Folha 255 do Livro A-00005 por BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do art. 136 da Lei nº. 6.015/1973. Certifico que foi REGISTRADO EM 15/03/2022 o documento cujos termos e características são os seguintes: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Apresentante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Natureza do Título: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -- MATRICULA: 10.627 - GUIA: 137220000457 - Selo TJSE: 202229578001427. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XEQMFK Documento Nº: 15.310.020.130.091 Notificador(a): LEILIANE DA SILVA SANTOS Notificante: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A Notificado: ANGELINA MARIA DE JESUS SANTOS, CPF: 365.155.315-91 Notificado: ERINALDO NERI DOS SANTOS, CPF: 201.575.685-04 ENDEREÇO: TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEILIANE DA SILVA SANTOS, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento da pessoa interessada, FAZ SABER que o(a) Credor(a) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, representado por RICARDO HENRIQUE XAVIER MORAIS, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 15310020130091 firmado em 23/02/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 10.627, deste cartório, referente ao imóvel situado na TRAVESSA TOBIAS BARRETO, Nº 50, CAPELA/SE, CEP: 49700000, requereu a notificação do(a) Devedor(a) ANGELINA MARIA DE JESSANTOS, inscrita no CPF: 365.155.315-91 e ERINALDO NERI DOS SANTOS, inscrito no CPF: 201.575.685-04, para

fins de cumprimento das obrigações relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s) do contrato anteriormente mencionado. Informo ainda, que o valor deste (s) encargos (s), posicionado em 15/02/2022, correspondente a R\$ 16.196,71 (Dezesseis Mil cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Ressalta-se que o valor deste (s) encargos (s) está sujeito às devidas atualizações até a data do efetivo pagamento. Assim, fica o(a) DEVEDOR(A) intimado para se dirigir ao CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA/SE, situado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 37-A, CEP: 49700-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Fica o(a) DEVEDOR(A) cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente Capela/SE, 15 de novembro de 2022 _ LEILIANE DA SILVA SANTOS ESCRIVENTE SUBSTITUTA EU, LEILIANE DA SILVA SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, ASSINO E DOU FÉ. Capela/SE, 15/03/2022. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA _ . TAXA R\$: 52,73. FERD R\$: 10,55. TOTAL R\$: 63,28.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO ALVES DA SILVA, VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA**

EDITAL Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular nº 070519230010413 garantido por alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede no Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2.235 -- São Paulo-SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, prestatista RG: 55.483.857-6 SSP/SP e CPF: 020.739.373-73 e VIVIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA, brasileira, inventariante, RG: 58.569.181-2 SSP/SP e CPF: 391.869.438-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 17/01/2009, residentes e domiciliados à Rua José Stela, nº 188, Jardim Ana Luiza -- Itupeva-SP, na qualidade de devedores fiduciantes do seguinte imóvel: AVENIDA MILTON VIANNA, nº 20, RESIDÊNCIA 1, RESIDENCIAL SALVATER, MARACANÃ, JARINU/SP, conforme R.03 da Matrícula 124.392. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 9.896,00 em 16/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em edital eletrônico por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 16 de março de 2022. Cláudio Bueno de Faria Escrevente Autorizado

COMARCA - CARAPICUIBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROMULO LIMA PRADO, BANCO DE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUAREZ ANTONIO ITALINI, Oficial do Registro de Imóveis e RTD de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER que fica notificado o seguinte confrontante do imóvel objeto do processo de retificação consensual nº 006/2021 tendo como interessado BANCO DE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.171.858/0001-93, com sede na Rua Hungria nº 664, Cj 53, Jardim Europa, na cidade de São Paulo/SP. CONFRONTANTE: ROMULO LIMA PRADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 33.350.767-8-SSP/SP, CPF nº 342.421.338-12, residente e domiciliado na Rua Capitão América nº 103, Apto. 102, Bloco B, Trindade, na cidade de Florianópolis/SC. Imóvel retificando com a seguinte descrição: "Prédio residencial situado na Avenida São Camilo nº 2.605, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 06, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia no "ponto 01", definido pelas coordenadas E: 311.621,833 e N: 7.391.379,451 confrontando com Avenida São Camilo, deste segue em reta até o ponto 02 com azimute de 257°01'28" e distância de 41,21m confrontando do ponto 01 ao ponto 02 com a Avenida São Camilo; deste segue em reta até o ponto 03 com azimute de 338°56'22" e distância de 75,00m confrontando do ponto 02 ao ponto 03 com o prédio residencial constituído pelos lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e remanescente do lote nº 07 do lugar denominado Chácara Santo Antônio - Matrícula nº 25.881 do RI de Carapicuíba; deste segue em reta até o ponto 04 com azimute de 77°41'56" e distância de 54,35m confrontando do ponto 03 ao ponto 04 com a chácara nº 12 e parte da chácara nº 11 do loteamento denominado Chácara dos Lagos - Matrícula nº 13.437 do RI de Barueri; deste segue em reta até o ponto 01 com azimute de 169°02'07" e distância de 73,66m confrontando do ponto 04 ao ponto 01 (inicial) com o lote nº 05 - Matrícula nº 9.708 do RI de Carapicuíba; encerrando a área total de 3.531,41m²", objeto da matrícula nº 11.025, deste Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP. E, para que chegue ao seu conhecimento, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em veículo de comunicação eletrônica. Nesta oportunidade, fica cientificado que presumir-se-á anuência do confrontante, se não for apresentado impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. As eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Oficial de Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, na cidade de Carapicuíba/SP, das 9:00 às 16:00hs -- segunda à sexta-feira, tudo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos -- 6.015/73. (Juarez Antonio Italiani), Oficial.

COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO DE USUCAPIÃO REQUERENTES: ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS casado com SIDINÉIA MARIA DA SILVA CAMPOS, RICARDO OLIVEIRA CAMPOS casado com MARIANNA VIEIRA FELIX CAMPOS e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS casada com MARCUS EDUARDO CONSOLÓ. PROTOCOLO Nº 28.974 -- TRANSCRIÇÃO Nº 103.046 DO 11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO IMÓVEL: LOTES NºS 17/18 DA QUADRA Nº 22 DO LUGAR DENOMINADO "JARDIM ITAPEVI" Nome dos titulares de domínio da transcrição do imóvel usucapiendo: EMÍLIO CONRADO EMMEL e GERTRUDES EMILIA EMMEL Nomes dos herdeiros dos titulares de domínio e confinantes tabulares: HEITOR ANTÔNIO GENOVEZZI, PEDRO SILVA SIQUEIRA, OTTO SPIEWICK, JOSÉ MARCHESANO, RUBENS MARCHESANO, JULIETA MARCHESANO, IOLANDA MARCHESANO e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: ORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP, Dr. Henrique Ferraz de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores HEITOR ANTÔNIO GENOVEZZI, PEDRO SILVA SIQUEIRA, OTTO SPIEWICK, JOSÉ MARCHESANO, RUBENS MARCHESANO, JULIETA MARCHESANO e IOLANDA MARCHESANO, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado

a pedido dos requerentes ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, técnico em mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 26.296.370-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.573.458-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SIDNÉIA MARIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, assistente legislativo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.694.345-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.439.968-75, residentes e domiciliados em Araçariguama-SP, na Rua Danio Tenório Mendes, nº 122, Jardim Bela Vista; RICARDO OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.095.104-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.551.278-43, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIANNA VIEIRA FELIX CAMPOS, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 2144039-5-SESP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.659.232-34, residentes e domiciliados em Manaus-AM, na Rua Jardim Paulista, nº 45, Bairro Aleixo; e MARIA LUCIA OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.737.758-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.801.858-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARCUS EDUARDO CONSOLO, brasileiro, técnico de informática, portador da cédula de identidade RG nº 24.724.187-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.643.868-01, residentes e domiciliados em Cotia-SP, na Rua das Ameixeiras, nº 561, Condomínio Recanto das Garças, casa 08, Jardim Petrópolis, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Dr. José Pedro de Castro, nº 609 do lugar denominado "Jardim Itapevi", que assim se descreve: Um terreno urbano, situado do lado ímpar da Rua Dr. José Pedro de Castro, de número oficial 609, no bairro Jardim Itapevi, Município de Itapevi, Estado de São Paulo, tem início no ponto 01, localizado a uma distância de 30,00 metros da confluência entre as Ruas Dr. José Pedro de Castro e Lázara Siqueira, do mencionando ponto 01 segue pelo azimuth 223º36'29'' e distância de 20,00 metros, fazendo alinhamento de frente para a Rua Dr. José Pedro de Castro até o ponto 02; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimuth 135º09'49'' e distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 6.113 do CRI de Itapevi-SP até o ponto 03; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimuth 43º36'23'' confrontando em 10,00 metros com o imóvel transcrito sob o número 4.632 do 10º CRI de São Paulo e, ainda no mesmo azimuth 43º36'23'', segue pela distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel transcrito sob o número 95.586 do 11º CRI de São Paulo até o ponto 04; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimuth 315º09'49'', confrontando em 10,00 metros com o imóvel matriculado sob o número 12.137 do CRI de Cotia-SP e, seguindo pelo mesmo azimuth 315º09'49'' e distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o número 12.285 do CRI de Cotia-SP e, ainda seguindo pelo mesmo azimuth 315º09'49'' e distância de 10,00 metros, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o número 21.811 do CRI de Cotia-SP até o ponto 01, ponto este onde teve início a presente descrição, encerrando com um área total de 600,00 metros quadrados. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há 42 (quarenta e dois) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, inserindo o número do protocolo ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista da Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi-SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 15 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP, Shirlei Rosana Gama - Escrevente autorizada. Dado e passado em Itapevi-SP no Estado de São Paulo, aos 15 de março de 2022.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 18/03/2022 17:40:13 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

